



## EDITAL Nº 001/2021-P/3-BOPE

Estabelece normas para a seleção de Policiais Militares para o I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO e dá outras providências.

O TEN CEL QOPM **Fioravan** Teixeira Silveira, Presidente da Comissão de Seleção do I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 6/2021/DEIP.

**TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, as normas e condições para a seleção de 40 (quarenta) candidatos ao I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO a ser realizado no BOPE em Palmas/TO.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Serão um total de **40** (quarenta) vagas que serão distribuídas da seguinte forma:

I. **05** (cinco) vagas para Oficiais QOPM da PMTO

- 02 (duas) vagas para Major;
- 03 (três) vagas para Capitão.

II. **20** (vinte) vagas para as Praças do quadro QPPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins para ampla concorrência

- 10 (dez) para SGT ou SUB TEN;
- 10 (dez) para CB ou SD.

III. **10** (dez) vagas para as Praças do quadro QPPM lotados no BOPE

- 10 (dez) para SGT, CB ou SD.

Os militares lotados no BOPE que estiverem na condição de estagiários e forem voluntários terão vaga garantida no curso. A quantidade de vagas apresentada na lista acima foi pensada baseando-se nos militares que já se mostraram voluntários. Caso os voluntários do BOPE aumentem ou diminuam estas vagas serão descontadas ou aumentadas das vagas ofertadas a ampla concorrência das praças em geral da PMTO.

IV. **05** (cinco) vagas para outras instituições policiais ou coirmãs

As instituições militares coirmãs que forem indicar militares devem observar que só podem inscrever no processo seletivo oficiais QOPM até o posto de capitão, ou praças QPPM de qualquer graduação.

Todos os inscritos de instituições policiais ou coirmãs concorrerão em mesmas condições as 05 (cinco) vagas ofertadas.





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

Caso o número de candidatos classificados não preencha as vagas previstas para cada posto ou graduação, a Comissão de Seleção convocará os excedentes de outros postos ou graduações, podendo, inclusive, aumentar as vagas para coirmãs, conforme necessidade.

As observações para preenchimento das vagas serão discutidas com CMT do BOPE e redistribuídas conforme melhor decisão deste.

## **2. LOCAL E PERÍODO DO CURSO**

2.1 O Curso ocorrerá na Academia Policial Militar Tiradentes – APMT e Sede do Batalhão de Operações Especiais – BOPE da PMTO, bem como em outros locais que serão usados para as diversas instruções, áreas urbanas e rurais, além de unidades policiais fora do Estado (Brasília, Alagoas e Paraíba).

2.2 O I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO terá a carga horária de 610 (seicentas e dez) horas/aula, com instruções de segunda a sábado e, em alguns casos, domingos e feriados, desenvolvidos em 08 (seis) semanas, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do curso, tendo por base a seguinte programação:

- I. Apresentação para o Curso: dia 05 de abril de 2021 às 07h00min;
- II. Início do curso: dia 12 de abril de 2021 às 07h00min;
- III. Previsão de término do curso: dia 01 de junho de 2021;
- IV. Previsão de formatura: dia 03 de junho de 2021.

2.3 A participação no I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO, bem como no processo seletivo são de candidatos voluntários, não ensejando à administração militar despesas com diárias ou horário extraordinário, sendo de total responsabilidade do militar (candidato ou aluno) o custeio das despesas relacionadas a deslocamentos e alimentação.

2.4 No período do curso, os policiais militares matriculados ficarão, provisoriamente, subordinados ao Comando do BOPE.

## **3. DA 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES)**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas em todas as Unidades da PMTO, no período de 02 a 10/02/2021, das 07h00min às 13h00min, exceto na sexta-feira em que as inscrições ocorrerão das 08h00min às 12h00min;

3.2 O Policial Militar da PMTO, candidato ao I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO, no ato da inscrição deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- II. Cópia da Identidade Funcional Militar;
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".





Missão da PMTO: “Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins”.

- 3.3 As Unidades deverão encaminhar à Comissão de Seleção do I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO até às 14h00min do dia 10/02/2021, a relação de inscritos, as fichas de inscrições, e a documentação pertinente, devidamente digitalizados, para o e-mail: [1catepmto@gmail.com](mailto:1catepmto@gmail.com).  
As Seções de P/3 das unidades da PMTO deverão encaminhar as fichas de inscrição ao BOPE da PMTO até a data de 15 de fevereiro de 2021.
- 3.4 Os candidatos indicados por outras instituições de Segurança Pública ou Coirmãs serão submetidos às mesmas condições que os candidatos da PMTO, e concorrerão as 05 (cinco) vagas em igualdade de direitos. A indicação destes deverão ser solicitadas pelos respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou Chefes, solicitando a inscrição ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins com os nomes dos interessados. Tais corporações que quiserem inscrever policiais deverão encaminhar ofício solicitando, para o email: [1catepmto@gmail.com](mailto:1catepmto@gmail.com).
- 3.5 Na apresentação para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) e THFE (Teste de Habilidades Físicas Específicas) o candidato indicado por outras Instituições de Segurança Pública ou Coirmãs indicado deve apresentar ATA (da Inspeção de Saúde) legitimando a aptidão do candidato para a realização do TAF. Em caso da não apresentação da ATA de Inspeção de Saúde o candidato estará automaticamente desclassificado, e não realizará o TAF/THFE.
- 3.6 As inscrições serão homologadas somente após a análise de toda a documentação exigida pela Comissão do Processo Seletivo. A relação de inscritos será divulgada no dia 12/02/2021, no Portal PMTO e site eletrônico da PMTO: [www.pm.to.gov.br](http://www.pm.to.gov.br).
- 3.7 O candidato deverá conhecer as regras constantes deste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos, sendo de sua inteira responsabilidade às custas decorrentes da sua inscrição e participação no processo seletivo.

#### 4. REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

- 4.1 Ser policial militar da ativa;
- 4.2 Ser do sexo masculino;
- 4.3 Ser voluntário;
- 4.4 Possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo serviço;
- 4.5 Estar no mínimo no “**BOM**” comportamento;
- 4.6 Não estar respondendo a Conselho de Justificação ou Disciplina, indiciado em inquérito ou submetido a procedimento administrativo que apure fato que desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral castrense;
- 4.7 Ser considerado APTO na Inspeção de Saúde, TAF, THE e TPT;
- 4.8 Atingir no mínimo 60 pontos no Teste de Proficiência de Tiro (TPT).
- 4.9 Ser classificado dentro das vagas ofertadas;
- 4.10 Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “**B**” dentro do prazo de validade.





Missão da PMTO: “Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins”.

## **5. DA 2ª ETAPA (INSPEÇÃO MÉDICA)**

5.1 Somente poderá submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato considerado apto na inspeção de saúde, realizada pela junta médica da PMTO, devendo o candidato apresentar, no ato da inspeção, os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo, validade de 30 dias;
- II. Glicemia, validade de 30 dias;
- III. Creatina, validade de 30 dias;
- IV. Lipidograma, validade de 30 dias;
- V. Teste Ergométrico, validade até 2 anos.

5.2 O candidato ainda deverá apresentar cartão comprovando vacina contra febre amarela, tétano e hepatite B;

5.3 Os exames médicos deverão ser providenciados pelos candidatos com médicos de sua preferência da rede pública e/ou privada;

5.4 A inspeção de saúde terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO pela JM da PMTO;

5.5 A Junta Médica da PMTO providenciará ATA, atestando a saúde física dos candidatos aptos para realizarem o Teste de Aptidão Física (TAF) e participação no Curso;

5.6 Todos os convocados deverão comparecer a um dos Serviços de Saúde da PMTO, localizados no Quartel do Comando Geral, em Palmas -TO, no 2º BPM, Araguaína – TO ou 4º BPM, Gurupi -TO, no dia 24 de fevereiro de 2021, conforme convocação no site da PMTO e Portal PMTO, munidos de todos os exames exigidos.

## **6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, TESTE DE HABILIDADE FÍSICA ESPECÍFICA – THFE e TESTE DE PROFICIÊNCIA EM TIRO - TPT**

6.1 O TAF possui caráter eliminatório e classificatório, devendo ser realizado por todos os candidatos com as inscrições homologadas que forem considerados aptos na inspeção médica;

6.2 O TAF será composto pelas provas de Flexão de Braços em Barra Fixa, Flexão Abdominal (tipo remador), Flexão de Braços sobre o Solo e Corrida Rústica de 8km. Cada prova valerá um total de 100 (cem) pontos e um mínimo de 60 (sessenta) pontos;

6.3 A nível de classificação entre os candidatos no TAF serão somadas as 04 (quatro) provas podendo o candidato chegar a um total 400 (quatrocentos) pontos;

6.4 O THFE possui caráter somente eliminatório, devendo ser realizado por todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 280 pontos no somatório do total de pontos obtidos no TAF, e não tiver obtido nota inferior a 60 pontos em qualquer uma das modalidades;

6.5 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para a realização das seguintes provas do TAF e THFE: Corrida Rústica de 8km, Natação de 200m e Flutuação vertical;

6.6 O candidato terá 02 (duas) tentativas para a realização das seguintes provas do TAF





Missão da PMTO: “Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins”.

- e THFE: Flexão de Braços em Barra Fixa, Abdominal Remador, Flexão de Braços no Solo, Subida na Corda, Apnéia Estática, Salto da Plataforma;
- 6.7 O candidato que no TAF e na realização da primeira tentativa das provas de Flexão de braços em barra fixa, flexão abdominal e flexão de braços no solo não atingir os índices mínimos poderá realizar uma segunda tentativa. Porém, nesta segunda chance mesmo que conseguir um índice maior que 60 pontos, lhe será atribuído 60 pontos;
- 6.8 A classificação será definida pela pontuação obtida conforme a Tabela do TAF constante no ANEXO III;
- 6.9 A Nota Final do Teste Físico será o resultado da soma da pontuação obtida em todas as provas do TAF;
- 6.10 Caso o candidato tenha desempenho intermediário de distância e tempo, conforme Tabela do TAF, a pontuação será arredondada para baixo;
- 6.11 Será automaticamente desclassificado o candidato que não atingir a Nota Final mínima de 280 (duzentos e oitenta) pontos ou não obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos em qualquer uma das provas;
- 6.12 O TAF será realizado no dia 10 de março de 2021, a partir das 08h00. Será usado o espaço do Quartel do Comando Geral, ou em outro local, previamente, escolhido pela comissão, quando serão executadas as seguintes provas:
- Flexão na barra fixa (pronação) - 100 (cem) pontos;
  - Flexão abdominal – 100 (cem) pontos;
  - Flexão de braços no solo – 100 (cem) pontos;
  - Corrida Rústica de 8km – 100 (cem) pontos.
- 6.13 O THFE será realizado no dia 11 de março de 2021, a partir das 08h00. Serão usados os espaços do Qcg, piscina do IFTO (25m), Lago de Palmas-TO, ou em outro local, previamente, escolhido pela comissão, quando serão executadas as seguintes provas:
- Subida na Corda (6m);
  - Apnéia Estática (40seg);
  - Natação livre (200m);
  - Flutuação Vertical (20min);
  - Salto da Plataforma (8m).
- 6.14 Os fiscais membros da comissão demonstrarão a correta execução das provas, bem como explicitarão in loco, antes do início da prova, quaisquer alterações ou adaptações necessárias à celeridade do processo seletivo;
- 6.15 O TPT será realizado no dia 12 de março de 2021, a partir das 08h00. Será usado o espaço do Estande de Tiro de Palmas, ou em outro local, previamente, escolhido pela comissão;
- 6.15.1 Somente participarão do TPT os candidatos aprovados no TAF e THFE;





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

- 6.15.2 O TPT será realizado da seguinte forma: O candidato realizará 10 disparos de pistola no calibre .40, a uma distância de 07 (sete) metros em um alvo do tamanho de uma folha de papel A4, no tempo de 60 seg;
- 6.15.3 Cada disparo dentro do espaço da folha de papel A4 serão contabilizados 10 (dez) pontos. De forma que se o candidato atingir os 10 disparos contabilizará um total de 100 (cem) pontos;
- 6.15.4 O candidato deverá atingir no mínimo 06 (seis) disparos na folha de papel A4 para que não seja eliminado;
- 6.15.5 Se o disparo marcar levemente a linha divisória do alvo será contabilizado como acerto no alvo;
- 6.15.6 A Comissão do Processo Seletivo disponibilizará uma pistola Taurus, modelo 840 (com aparelho de pontaria devidamente ajustado) para os alunos que não trouxeram armas. Assim como também disponibilizará 10 munições para que o candidato realize a prova;
- 6.15.7 Em caso de pane da arma ou munição o tempo será parado para que seja sanada a pane. E o cronômetro será reiniciado quando a prova for retomada;
- 6.15.8 O candidato poderá trazer sua arma para realizar o TPT, contanto que esta arma seja no calibre .40 e institucional; Assim como também poderá trazer as munições para a realização do teste;
- 6.15.9 O candidato poderá trazer até 10 (dez) munições extras para realizar uma série de disparos em uma baia separada e exclusiva para este fim, devidamente autorizado e fiscalizado pela comissão do Processo Seletivo, antes do seu TPT;
- 6.15.10 Os candidatos de outras instituições que forem participar do TPT poderão usar as suas pistolas, contanto que sejam institucionais, mesmo que em calibre 9mm. Ainda deverão trazer a suas munições;

A Nota Final Classificatória desta Etapa será a somatória da nota do TAF com o TPT da seguinte forma:

$$\text{TAF} + \text{TPT} = \text{CLASSIFICAÇÃO FINAL}$$

6.16 Caso haja empate na Classificação Final será seguido o seguinte critério de desempate:

- Maior nota no TPT;
- Maior nota na Corrida Rústica de 8km;
- Maior nota na Flexão de Braço no Solo;
- Maior nota na Flexão na Barra Fixa;
- Maior nota na Flexão Abdominal;
- Antiguidade.





## **7 CANDIDATOS DE OUTRAS POLÍCIAS MILITARES, COIRMÃ DA PMTO.**

- 7.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para instituições do sistema de Segurança Pública e outras Polícias Militares, coirmãs da PMTO;
- 7.2 Os candidatos de outras Instituições deverão ser submetidos à Inspeção de Saúde em suas respectivas Corporações, apresentando-se apenas para o TAF munidos de ATA de Saúde afirmando aptidão para realizar os testes físicos e em caso de aprovação dentro do número de vagas participarem do CATE como alunos;
- 7.3 Os candidatos de outras Instituições deverão se apresentar para o Curso com Ofício de Apresentação da OPM/Instituição de Origem, Cópia da Carteira de Identidade Funcional, CPF e CNH, e ATA de Inspeção de Saúde demonstrando sua aptidão para o teste físico e curso;
- 7.4 As despesas com deslocamentos e alimentação dos candidatos e alunos de outras Unidades da Federação deverão ser custeadas pela Corporação de origem ou pelo próprio candidato/aluno;
- 7.5 Os candidatos de outras instituições realizarão do TAF/THFE/TPT 10 (dez) dias antes do início da semana administrativa;
- 7.6 Os candidatos de outras instituições aprovados em todas as etapas e dentro do número de vagas deverão ainda, em sua apresentação para a semana administrativa, entregar a seguinte quantidades de munições, nos referidos calibres:
  - 40 munições no calibre 7,62;
  - 80 munições no calibre 5,56;
  - 230 munições no calibre .40;
  - 40 munições no calibre 12.
- 7.7 No caso do candidato se apresentar sem os documentos exigidos, ou sem as munições necessárias, este não será matriculado no curso e dará vaga ao próximo da lista de classificação final.

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 Caberá recurso junto à Comissão de Seleção, dentro de 01 (um) dia corrido, contado da data de divulgação oficial do resultado de cada etapa;
- 8.2 O recurso será digitado e devidamente instruído e fundamentado devendo conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como lotação atual, vedada a apresentação manuscrita, devendo ser remetido ao Presidente da Comissão de Seleção do I CATE, por meio do e-mail [1catepmto@gmail.com](mailto:1catepmto@gmail.com);
- 8.3 A Comissão de Seleção julgará o recurso impetrado, em única e última instância, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deferindo ou indeferindo-o;
- 8.4 Ao fim do prazo estipulado no item anterior o candidato deverá procurar a Comissão





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

de Seleção, a fim de ser notificado da decisão;

- 8.5 O candidato que estiver com o pedido de recurso em tramitação deverá ser encaminhado para a realização dos exames seguintes, condicionando-se o resultado de aprovação à decisão final do recurso.

## **9 DO DESLIGAMENTO E DA REPROVAÇÃO**

- 9.1 Será desligado automaticamente do Curso e, conseqüentemente, eliminado o candidato que:
- 9.1.1 Não apresentar o material estipulado no ANEXO V;
  - 9.1.2 A qualquer tempo, abandonar ou ausentar-se do Curso, ou não cumprir as atividades avaliativas;
  - 9.1.3 Não atingir a frequência mínima de 75% de toda a carga horária de cada disciplina do Curso (Art. Art. 58 da NPCE/2008 da PMTO);
  - 9.1.4 Não tenha alcançado a média (7,00) na(s) verificação(s) de recuperação (Art. Art. 50, inciso III da NPCE/2008 da PMTO);
  - 9.1.5 Solicitar o desligamento mediante requerimento (Anexo VII);
  - 9.1.6 Não se enquadrar aos critérios de disciplina e doutrina do Curso;
  - 9.1.7 Não conseguir cumprir as etapas requeridas por insuficiência técnica;
  - 9.1.8 Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina para com a equipe de coordenação, instrutores, monitores ou discentes;
  - 9.1.9 Não estiver devidamente uniformizado ou sem os equipamentos necessários para as instruções;
  - 9.1.10 Não possuir condições psicológicas adequadas ou controle emocional durante as atividades;
  - 9.1.11 Usar de qualquer meio considerado ilícito ou antiético nas provas teóricas ou práticas.

## **10 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 10.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar com trajes adequados, conforme previsto para cada teste do Processo Seletivo;
- 10.2 O tempo de tolerância para eventuais atrasos nas etapas do Processo Seletivo será de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que ultrapassarem os horários estipulados ou os que não comparecerem nas fases da seleção;
- 10.3 Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Coordenação e/ou Supervisão do Curso, na esfera de suas competências, pelo Diretor de Ensino e em último caso, pelo Comandante Geral PMTO;
- 10.4 Os alunos que fazem uso de medicamentos periodicamente ou possuem algum tipo de alergia deverão, no ato da matrícula, preencher a declaração contida no ANEXO VI deste Edital;
- 10.5 Todos os policiais militares selecionados deverão no ato da matrícula, entregar à Coordenação do I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO uma Declaração de







**TOCANTINS**  
GOVERNO DO  
ESTADO



Missão da PMTO: “Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins”.

- Ciência de que o curso é de extremo desgaste físico e psicológico, e que é voluntário a participar do Curso (ANEXO VIII). Além do Termo de Autorização do Uso de Imagem (ANEXO IX);
- 10.6 O Teste de Aptidão Física, 3ª Etapa do Processo Seletivo, (ANEXO III) terá caráter eliminatório e classificatório, as demais etapas serão de caráter eliminatório;
  - 10.7 Somente serão convocados para as etapas seguintes os candidatos aprovados na etapa anterior;
  - 10.8 O material individual, indispensável e necessário, para o curso (enxoval) deverá ser apresentado pelo aluno na apresentação para a semana administrativa, conforme ANEXO V;
  - 10.9 A coordenação do curso, em consenso com os instrutores, é competente para sanar qualquer divergência de cunho diverso, caso haja imprecisão no Plano de Curso, devendo recorrer ao Comando do BOPE em casos que se julgarem incompetentes.E

Quartel do BOPE, Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2021.

Tadeu **Franklin** Barbosa de Moraes – CAP QOPM  
*Presidente da Comissão de Seleção*





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**  
**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>LOCAL</b>
1ª ETAPA	Publicação do Edital	01/02/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	Inscrições	De 02 a 10/02/2021	P/3 das Unidades
	Homologação das Inscrições	Dia 12/02/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
2ª ETAPA	Convocação para Inspeção Médica	Dia 12/02/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	Inspeção Médica	Dia 24/02/2021 a partir das 07h00	Junta Médica da PMTO, 2º BPM e 4º BPM
	Divulgação do Resultado da Inspeção Médica	Dia 26/02/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
3ª ETAPA	Convocação para TAF	Dia 01/03/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	TAF/THFE e TPT (militares da PMTO)	Dia 10, 11 e 12/03/2021 a partir das 08h00	QCG/1ºBBM/IFTO/LAGO
	Divulgação do Resultado do TAF/THFE/TPT (Militares da PMTO)	Dia 15/03/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	Resultado Final (militares da PMTO)	Dia 19/03/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	TAF/THFE e TPT (Outras Instituições e Coirmãs)	Dia 24, 25 e 26/03/2021 a partir das 08h00	QCG/1ºBBM/IFTO/LAGO
	Divulgação do Resultado do TAF/THFE/TPT (Outras Instituições e Coirmãs)	Dia 29/03/2021	Site da PMTO/Portal PMTO
	Apresentação para o Curso (Semana administrativa)	05/04/2021 às 07h00	Quartel do BOPE
	Aula Inaugural	Dia 12/04/2021 às 08h30	Auditório do QCG





**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS DA PMTO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Nome completo por extenso em letra legível

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Inclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Posto/Graduação: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_

CNH nº: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro para todos os fins, que aceito as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021/BOPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. \_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura do Candidato

VIA DA UPM

**FICHA DE INSCRIÇÃO - I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS DA PMTO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Nome completo por extenso em letra legível

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Inclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Posto/Graduação: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_

CNH nº: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro para todos os fins, que aceito as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021/BOPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021. \_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pela inscrição

VIA DO CANDIDATO





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

**ANEXO III**

<b>TABELA DO TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) Eliminatório e Classificatório</b>				
<b>PONTOS</b>	<b>Flexão de braço em barra fixa</b>	<b>Abdominal Remador (60seg)</b>	<b>Flexão de braço no solo</b>	<b>Corrida Rústica (8km)</b>
60	04	30	25	60'00"
61	-	31	26	59'30"
62	-	32	27	59'00"
63	-	33	28	58'30"
64	-	34	29	58'00"
65	05	35	30	57'30"
66	-	36	31	57'00"
67	-	37	32	56'30"
68	-	38	33	56'00"
69	-	39	34	55'30"
70	06	40	35	55'00"
71	-	41	36	54'30"
72	-	42	37	54'00"
73	-	43	38	53'30"
74	-	44	39	53'00"
75	08	45	40	52'30"
76	-	46	41	52'00"
77	-	47	42	51'30"
78	-	48	43	51'00"
79	-	49	44	50'30"
80	10	50	45	50'00"
81	-	51	46	49'30"
82	-	52	47	49'00"
83	-	53	48	48'30"
84	-	54	49	48'00"
85	12	55	50	47'30"
86	-	56	51	47'00"
87	-	57	52	46'30"
88	-	58	53	46'00"
89	-	59	54	45'30"
90	14	60	55	45'00"
91	-	61	56	44'30"
92	-	62	57	44'00"
93	-	63	58	43'30"
94	-	64	59	43'00"
95	16	65	60	42'30"
96	-	66	61	42'00"
97	-	67	62	41'30"
98	-	68	63	41'00"
99	-	69	64	40'30"
100	18	70	65	40'00"





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

### ANEXO III

<b>TABELA DO THFE (TESTE DE HABILIDADES FÍSICAS ESPECÍFICAS) SOMENTE ELIMINATÓRIO</b>	
<b>PROVAS</b>	<b>ÍNDICES MÍNIMOS</b>
Subida na Corda (Podendo usar os membros inferiores)	6 metros
Apnéia Estática	40 segundos
Natação de 200 metros (Nado Livre)	Até 7 minutos
Flutuação Vertical (Fardado)	20 minutos
Salto da Plataforma	8 metros





**ANEXO IV**  
**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO TAF**  
**(TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)**

**FLEXÃO NA BARRA FIXA**

- Tempo de execução: Sem Tempo.
- Exigência Mínima: 04 (quatro) repetições.
- Uniforme: Educação Física.
- Caráter: Classificatório e eliminatório
- Pontuação: conforme Tabela no anexo III.

- O candidato deverá fazer 04 (quatro) repetições para obter a exigência mínima. A prova tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato realizar o maior número de repetições possíveis, a fim de melhorar a sua pontuação.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Posição inicial: a posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto), a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros) e os pés não podem ter contato com o solo.

- Execução: após assumir a posição inicial, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente (repetições).

Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão.

É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá, de nenhuma forma, tocar os pés no solo ou apoiá-lo em qualquer lugar.

O queixo do avaliado deve ultrapassar o nível da barra no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida).

Não serão permitidos movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.

Não é permitido que o avaliado encoste o queixo na barra.

Os movimentos não executados completamente ou executados de forma incorreta não serão considerados, para efeitos de contagem.

Não será permitido nenhum tipo de apoio com os pés.

O candidato que não executar o mínimo previsto de 04 (quatro) barras poderá ter uma nova chance logo após o último candidato realizar a prova. Em caso do último candidato não atingir o índice mínimo, este terá até 05 (cinco) minutos de descanso para realizar uma nova tentativa.





### FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

- Tempo de execução: Sem Tempo.
- Exigência Mínima: 25 (vinte e cinco) repetições.
- Uniforme: Educação Física.
- Caráter: Classificatório e eliminatório
- Pontuação: conforme Tabela no anexo III.

- O candidato deverá fazer 25 (vinte e cinco) repetições para obter a exigência mínima. A prova tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato realizar o maior número de repetições possíveis, a fim de melhorar a sua pontuação.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Com o corpo ereto sob 04 (quatro) apoios (mãos e pés), com os braços estendidos e posicionados na mesma largura dos ombros e as palmas das mãos apoiadas no solo com as pontas dos dedos voltadas para frente, o candidato deverá flexionar os braços até atingir um ângulo de 90° (noventa graus) com o antebraço, voltando a posição inicial. O candidato deverá realizar o maior número de flexões até o limite de sua resistência, não será fixado tempo, podendo ficar durante a execução na posição estática com os braços estendidos.

- Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão.

- É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado só poderá ficar em repouso com os cotovelos em extensão total.

O candidato que não executar o mínimo previsto de 25 (vinte e cinco) flexões poderá ter uma nova chance logo após o último candidato realizar a prova. Em caso do último candidato não atingir o índice mínimo, este terá até 05 (cinco) minutos de descanso para realizar uma nova tentativa.





### **FLEXÃO ABDOMINAL (TIPO REMADOR)**

- Tempo de execução: 60 segundo.
- Exigência Mínima: 35 (trinta e cinco) repetições.
- Uniforme: Educação Física.
- Caráter: Classificatório e eliminatório
- Pontuação: conforme Tabela no anexo III.

- O candidato deverá fazer 35 (vinte e cinco) repetições para obter a exigência mínima. A prova tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato realizar o maior número de repetições possíveis no tempo máximo de 60 segundos, a fim de melhorar a sua pontuação.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente; porém, acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo;
  - Ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando simultaneamente o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos se alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial quando os membros superiores estendidos, ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizada uma execução;
- O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do avaliado, e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;
- Ao som de um silvo de apito, aciona-se o cronômetro e o avaliado inicia os movimentos;
- Ao se encerrar os 60 segundos, o avaliador executará um silvo longo, é finalizada a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;
- O repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto, o objetivo é realizar o maior número possível de execuções em sessenta segundos;
- Somente serão considerados, para contagem, os movimentos executados completos e corretamente; não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas ou, ainda, apoiar os cotovelos no solo;
- Os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;
- Deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do avaliado;
- Não será permitido o uso de acessórios pelo avaliado para realizar a prova.

O candidato que não executar o mínimo previsto de 30 (trinta) flexões poderá ter uma nova chance logo após o último candidato realizar a prova. Em caso do último candidato não atingir o índice mínimo, este terá até 05 (cinco) minutos de descanso para realizar uma nova tentativa.







### **CORRIDA RÚSTICA (8 KM)**

- Tempo de execução: Máximo de 60 minutos.
- Exigência Mínima: 08 (oito) quilômetros.
- Uniforme: Camiseta interna, Calça e Coturno.
- Caráter: Classificatório e eliminatório
- Pontuação: conforme Tabela no anexo III.

- O candidato deverá fazer o percurso de 08 (oito) quilômetros. A prova tem caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato realizar o percurso no tempo máximo de 60 segundos, a fim de melhorar a sua pontuação.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Na posição inicial de pé o avaliado deverá correr ou andar a distância de 8 Km (oito quilômetros), não podendo haver interrupções. O avaliador irá cronometrar o tempo de cada candidato para o término no percurso.

O candidato terá apenas 01 (uma) tentativa para realizar a prova.





**ANEXO IV**

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS PROVAS DO THFE  
(TESTE DE HABILIDADES FÍSICAS ESPECÍFICAS)**

**SUBIDA NA CORDA (6 M)**

- Tempo de execução: Sem tempo.
- Exigência Mínima: 06 (seis) metros.
- Uniforme: Camiseta, calça e coturno.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Posição inicial: candidato de pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos, na altura do ponto demarcado na corda.
- Execução: o candidato deverá elevar-se até que ambas as mãos ultrapassem a marcação indicativa da altura de 06 (cinco) metros, podendo ter o auxílio dos membros inferiores. Após a execução, o candidato deverá descer até a posição inicial.

A marca de 06 (cinco) metros será medida verticalmente, a partir do solo.

Não será permitido ao candidato tomar impulsão com os membros inferiores ao empunhar a corda ou quando iniciar a subida.

Não será computada como correta a tentativa na qual o candidato ultrapassar a marcação indicativa de 6 metros apenas com uma das mãos.

O candidato terá 02 (duas) tentativas subsequentes e sem intervalo entre elas para o cumprimento da prova.

**APNÉIA ESTÁTICA (40 SEG)**

- Tempo de execução: 40 segundos.
- Exigência Mínima: 40 (quarenta) segundos.
- Uniforme: Sunga.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- O candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá emergir a cabeça ficando abaixo da linha da água pelo tempo mínimo de 40 segundos.
- No momento que emergir a cabeça na água o candidato deverá segurar a borda da piscina com as duas mãos durante toda a prova.

O candidato terá 02 (duas) tentativas para o cumprimento da prova. Sendo que em caso de não conseguir na primeira tentativa este deverá realizar a segunda logo após todos os candidatos terem terminado o teste.





### **NATAÇÃO (200 M)**

- Tempo de execução: Máximo de 7 minutos.
- Exigência Mínima: 200 (duzentos) metros.
- Uniforme: Sunga.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- O candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar a uma distância de 200 metros em até 7 minutos, podendo utilizar qualquer estilo.
- iniciada a prova o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar durante a virada, devendo realiza o toque na borda não ultrapassando o tempo de 2 segundos em contato com esta parte da piscina.
- iniciada a prova o candidato não poderá parar no deslocamento entre uma borda e outra da piscina, não podendo tocar com o pé no fundo da piscina após o início da prova.
- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

### **FLUTUAÇÃO VERTICAL (20 MINUTOS)**

- Tempo de execução: 20 minutos.
- Exigência Mínima: 20 (vinte) minutos.
- Uniforme: Gandola, camiseta, calça e coturno.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Posição inicial: o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.
- Execução: ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água. Não será permitido ao candidato tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.





### **SALTO DA PLATAFORMA (8 M)**

- Tempo de execução: 20 segundos.
- Exigência Mínima: 08 (oito) metros.
- Uniforme: Gandola, camiseta, calça e coturno.
- Caráter: Eliminatório
- Pontuação: Não terá pontuação, apenas apto ou inapto.

Procedimentos para o cumprimento da prova:

- Posição inicial: candidato de pé, em cima da plataforma distanciada em 08 (oito) metros de altura da superfície da água;
- Execução: o candidato deverá pular/saltar, na posição de pé, da referida plataforma até chegar a linha da água.
- O candidato terá 20 (vinte) segundos contados a partir do comando de “atenção, já!” para saltar/pular da plataforma. Se o candidato não realizar a prova no tempo citado, será eliminado.

O candidato terá 02 (duas) tentativas subsequentes e sem intervalo entre elas para o cumprimento da prova.





**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DE MATERIAL QUE DEVE SER ADQUIRIDO PELO ALUNO**  
**“ENXOVAL”**

**KIT OPERACIONAL**

- ✓ 02 Pares de coturno pretos;
- ✓ 02 Camisetas pretas (Será padronizada pela coordenação);
- ✓ 02 Gorros com pala (Será padronizada pela coordenação);
- ✓ 01 Uniforme completo da PMTO ou os respectivos uniformes das outras instituições (calça, gandola, camiseta, cobertura, N.A, etc);
- ✓ 01 Uniforme camuflado padrão EB, (calça e gandola);
- ✓ 01 Uniforme camuflado padrao BOPE PMTO (calça e gandola);
- ✓ 01 Uniforme de contato com calça e camisa;
- ✓ 01 Tênis preto, sem detalhes;
- ✓ 02 Bermudas pretas sem bolsos e sem detalhes (para educação física);
- ✓ 02 Pares de meias pretas, sem detalhes (para tênis);
- ✓ 02 Pares de meias pretas, sem detalhes (para coturno);
- ✓ 02 Sungas pretas, sem detalhes;
- ✓ 01 Toalha pequena na cor preta;
- ✓ 01 Chinelo de Borracha, na cor preta (tipo havaianas);
- ✓ 01 Short térmico na cor preta (opcional);
- ✓ 01 Cinto de Guarnição (NA) de nylon na cor preta;
- ✓ 02 Cintos de nylon na cor preta para calça;
- ✓ 01 Coldre de perna de nylon na cor preta;
- ✓ 01 Porta carregador duplo de nylon na cor preta;
- ✓ 01 Porta algemas de nylon na cor preta;
- ✓ 01 Par de algemas;
- ✓ 01 Facão de 12 polegadas com bainha na cor preta (o modelo do facão será padronizado pela coordenação);
- ✓ 01 Fiel retrátil na cor preta;
- ✓ 01 Cantil com porta cantil (na cor preta);
- ✓ 01 Caneca de alumínio para o porta cantil;
- ✓ 01 Cabo solteiro de 11 mm com 06 metros de comprimento na cor preta (com certificação);
- ✓ 01 Retinida de 04 mm com 04 metros de comprimento na cor preta;
- ✓ 01 Retinida de 02 mm com 20 metros de comprimento na cor preta;
- ✓ 01 Lanterna tática pequena e eficiente, na cor preta e resistente à água (com pilhas sobressalentes);
- ✓ 01 Lona plástica na cor preta de 4 X 4 metros;
- ✓ 10 Sacos de gelo transparente tamanho G (para impermeabilização do material);
- ✓ 20 Sacos de gelo transparente tamanho M (para impermeabilização do material);





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

- ✓ 20 Sacos de gelo transparente tamanho P (para impermeabilização do material);
- ✓ 10 Sacos de lixo de 100 litros na cor preta;
- ✓ 01 Máscara de mergulho na cor preta;
- ✓ 01 snorkel na cor preta;
- ✓ 01 bússola transparente com limbo móvel (tipo silva);
- ✓ 01 protetor bucal para treinamento de lutas;
- ✓ 01 touca de natação na cor amarela (padronizada pela coordenação);
- ✓ 20 tiras de borracha;
- ✓ 01 frasco de álcool gel pequeno;
- ✓ 01 flanela pequena de pano tipo perfex.

### **KIT SOBREVIVÊNCIA**

- ✓ Isqueiro;
- ✓ Isca de fogo;
- ✓ Pastilhas de álcool;
- ✓ Linha de pesca;
- ✓ Anzois;
- ✓ Chumbadas;
- ✓ Kit camuflagem;
- ✓ Pederneira;
- ✓ Clorin.

### **KIT PRIMEIROS SOCORROS**

- ✓ Par de luvas cirúrgicas;
- ✓ Antitérmico;
- ✓ Antigripais;
- ✓ Antiácidos;
- ✓ Rolo de esparadrapo pequeno;
- ✓ Antisséptico;
- ✓ Gaze;
- ✓ Ataduras;
- ✓ Analgésicos;
- ✓ Algodão;
- ✓ "Band aid";
- ✓ Pomada para assaduras.





Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

### **KIT HIGIENE**

- ✓ Creme dental;
- ✓ Escova de dentes;
- ✓ Fio dental;
- ✓ Aparelho de barbear;
- ✓ Sabonete;
- ✓ Lenço umedecido;
- ✓ Espelho pequeno;

### **KIT INSTRUÇÃO DE TIRO**

- ✓ Óculos de proteção incolor;
- ✓ Protetor auricular na cor laranja;
- ✓ Colete balístico (dentro do prazo de validade);
- ✓ Colete Tático com 03 (três) porta carregadores para 7,62.

### **KIT LIMPEZA DE ARMAMENTO**

- ✓ Óleo mineral (para lubrificação);
- ✓ Óleo desengripante (tipo WD 40 ou similar);
- ✓ Solvente de pólvora;
- ✓ Panos de limpeza;
- ✓ Escovas de limpeza (crina e aço);
- ✓ Pincel de pelos;
- ✓ Chave de fenda pequena;
- ✓ Cordel de limpeza para cano de arma longa.

### **KIT LIMPEZA DO COTURNO**

- ✓ Graxa para coturno;
- ✓ Escova de limpeza;
- ✓ Flanela;
- ✓ Cadarços sobressalentes.

### **KIT DE COSTURA**

- ✓ Agulhas;
- ✓ Botões para os Uniformes;
- ✓ Linha pesponto (preta e cáqui).





### **KIT ANOTAÇÃO**

- ✓ Canetas esferográficas (preta e vermelha);
- ✓ 01 Caderno tamanho médio;
- ✓ Bloco de anotações;
- ✓ Bloco de anotações impermeável;
- ✓ Caneta para retroprojeto;
- ✓ Lápis;
- ✓ Borracha.

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Todos os Kits (com exceção dos uniformes, e materiais maiores) deverão ser colocados em recipientes velados, desprovidos de ruídos e identificados;
- b) Materiais poderão ser solicitados no transcorrer do curso pela Coordenação, conforme necessidade da instrução;
- c) Todos os materiais acima elencados deverão ser apresentados no dia da apresentação para a semana administrativa do curso, sob pena de desligamento e, com a devida identificação dos mesmos no que tange aos medicamentos;
- d) A Matrícula dos Candidatos oriundos de instituições coirmãs ficará condicionado a apresentação de todos os itens requisitados;
- e) Com o objetivo de viabilizar melhor confortona sua hospedagem, o aluno deverá trazer, a seu critério, lençol de cama, travesseiro e toalha de banho.







Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MEDICAMENTOS**

EU, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido(a)  
aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, portador  
do RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_,  
matriculado no I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO, **DECLARO** à Coordenação  
do Curso que:

( ) Faço uso de medicamentos periodicamente: Nome dos medicamentos:

---

---

---

---

---

---

---

( ) Sou alérgico a:

---

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda que é minha responsabilidade o constante nesta declaração.

Palmas/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO DO I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_  
Cargo, \_\_\_\_\_ Matrícula, \_\_\_\_\_,  
Unidade/Instituição, \_\_\_\_\_, matriculado no **I Curso de Ações Táticas Especiais da PMTO**, solicito o meu desligamento do referido Curso pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

Deferido ( ) Indeferido ( )

Palmas/TO, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor do Curso





**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DESGASTE FÍSICO DURANTE O  
I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS DA PMTO**

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cargo/Unidade/Instituição \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que sou **VOLUNTÁRIO**  
para frequentar o **I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS DA PMTO**, que será  
realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, estando **CIENTE** de todas as  
condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e  
deveres a que estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na instrução,  
prevista na legislação vigente, no Edital específico e na NPCE/2008, além das normas  
emanadas pela Coordenação, Instrutores e Monitores do referido curso, sendo  
responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual  
estarei sendo avaliado.

**DECLARO**, por este instrumento, estar **CIENTE**, de que posso ser submetido  
**VOLUNTARIAMENTE**, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de  
**ESTRESSE**, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que  
desempenho. **DECLARO** também, estar **CIENTE**, que durante o Curso, serei submetido  
à exposição e experimentação de agentes químicos sob orientação constante do corpo  
de instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que  
encontro **EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL e NÃO POSSUO  
NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA** a exposição a qualquer um  
destes.

**DECLARO** também estar de acordo com o Edital que regulamenta o referido Curso

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno (Nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e assinatura)

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO  
ESTADO



Missão da PMTO: "Promover a segurança pública, por meio de policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".

**ANEXO IX**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_,  
Cargo/Unidade/Instituição \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste  
documento, AUTORIZAR, à Coordenação do **I CURSO DE AÇÕES TÁTICAS  
ESPECIAIS DA PMTO**, a utilizar as fotografias e filmagens do **CURSO**, com fins  
institucionais, nos veículos oficiais, não oficiais e mídias sociais.

Palmas/TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno (Nome e assinatura)

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha (Nome e assinatura)

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

